



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 210

MENSAGEM

"Deus é nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia. Pelo que não temeremos, ainda que a terra se mude, e ainda que os montes se transportem para o meio dos mares. Ainda que as águas rujam e se perturbem, ainda que os montes se abalem pela sua braveza. Há um rio cujas correntes alegrem a cidade de Deus, o santuário da morada do Altíssimo. Deus está no meio dela; Não será abalada; Deus a ajudará no romper da manhã". Salmos 46; 1,2,3,4,5.

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	22/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	22/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	22/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	22/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	22/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	22/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10132 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução de nº 007/2018 - DEN, da ABM, referente ao Programa de Aceleração de Resultados do CFO/BM.

Fonte: Protocolo nº 129201/2018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10028 - QCG-DEI)

2 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 042/2018 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 05 a 11 de novembro 2018.

Fonte: Protocolo nº 129307/2018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10086 - QCG-DEI)

3 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 041/2018 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 29 de outubro a 04 de novembro 2018.

Fonte: Protocolo nº 128681/2018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10029 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido país, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	BRASIL	ESTADOS UNIDOS	05/12/2018	26/12/2018

Fonte: Protocolo nº 129131/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10134 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo nos



assentamentos do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM MURILO BORGES MOURA	5267536/1	01/03/1999	30/03/1999	1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 129931/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10118 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	1º GBM	DEZ	2017	04/12/2018	02/01/2019
MAJ QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	27º GBM	JAN	2017	17/12/2018	31/12/2018
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	6º GBM	DEZ	2017	01/04/2019	30/04/2019

Fonte: Protocolos nº 129131,129720,129129/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10133 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	180	1ª	01/04/1990	01/04/2000

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 130071/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10130 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	13/03/1989	04/05/1990	417

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo: 122538/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10114 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Fernando Ferrari - Ananindeua, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM EDWILSON DAMASCENO TEIXEIRA	5608848/1	09/03/1987	15/12/1989	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 129595/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10115 - QCG-DP)

4 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo a Licença Especial do SUBTEN BM ISAIAS DAVI GOMES DIAS, MF 5209757-1, do 28º GBM - São Miguel do Guamá, referente ao decênio de 01OUT2001 a 01OUT2011 (2ª licença), publicado em Boletim Geral nº 114, de 20 de junho de 2014.

Boletim Geral nº 210 de 21/11/2018

Pág.: 2/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 5EA1649A31 e número de controle 537, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 128969/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10125 - QCG-DP)

**5 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO, DA NOTA Nº 9480, PUBLICADA NO BG Nº 185 DE 10/10/2018
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 674, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meios do protocolo nº 123456 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 3º SGT BM ANTÔNIO MAURO GUEDES LIMA, MF 5689368-1, do 1º GBM - Belém, no período de 01/09/2018 a 27/02/2019, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004, (1ª licença). Apresentação no dia 28/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 125510

Errata:

PORTARIA Nº 780 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 125510 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM JOSÉ BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO, MF 57189341, do CFAE - Ananindeua, no período de 01/11/2018 a 29/04/2019, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 30/04/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 125510/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10124 - QCG-DP)

6 - RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Ficam desobrigados de comparecerem ao expediente e serviço, em virtude dos referidos militares terem completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade:
SUB TEN QBM-COND CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	5211867/1	18/01/2019	QCG-CEDEC
SUB TEN QBM-SAU ERONILDES DOS SANTOS SOUSA	5626447/1	01/12/2018	18º GBM
3 SGT QBM ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	5162220/1	07/12/2018	4ª SBM
3 SGT QBM LUIZ CARLOS PANTOJA	5124247/1	06/02/2019	1ª SBM

Fonte: Protocolo nº 129892/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10141 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	14º GBM	3º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
2 SGT QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033/1	22º GBM	12º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	2º GBS-GSE	26º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com a Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
3 SGT QBM SALOMAO CARDOSO TAVARES	5124468/1	13º GBM	Por estar mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação

DESPACHO:

1. Indeferido;
 2. Registre-se, publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 461/2018 - Diretoria e Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10113 - QCG-DP)

2 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo requerendo a exclusão do dependente no Imposto de Renda.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	57217852/1	ALINE DA SILVA ALENCAR	ESPOSA

DESPACHO:

- 1 - Deferido;
 - 2 - A SPP/DP para providenciar a respeito;
 - 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se;
- Fonte: Requerimento nº 457/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10143 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ADRIANO DA SILVA MOURA	54185331/1	MARIA ALICE DE JESUS MOURA	FILHA	20/03/2018	070.845.122-50

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 379/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10123 - QCG-DP)

4 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo do Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos militares: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, presente o CAP QOBM Guilherme de Lima Torres, Fiscal do Contrato, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para procederem ao recebimento de 04 (quatro) conjuntos para estabilização de veículos, código 200006-7, com valor unitário R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 32 (trinta e duas) alavancas Hooligan, código 199909-5, com valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), empenho 2018NE00714, conforme nota fiscal nº 7875, Série 1, datada de 1º.11.2018, com valor global é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), fornecida pela Empresa Multstock LTDA, estabelecida na Rua Professor Carlos Tunes nº 195, Palmeiras, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-430, telefone (31) 3374-5768, e-mail: multstock@multstock.com.br, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 26.314.690/0001-47, como CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Paulo Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-10.029.080 e do CPF nº 085.362.266-33, tem como origem o contrato administrativo nº 110/2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais de consumo supracitados são novos e foram entregues ao Sr. Ten CEL QOBM ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição nas UBM da Capital e interior, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 19 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM - MF 3381714-1



Presidente da Comissão

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM - MF: 5399130-1

1º – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM - MF: 5399254-1

2º – Membro

Fonte: protocolo nº 129901/2018 - Almoxarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10146 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS - PORTARIA Nº 039/2018- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 039/2018 – PADS - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXOS:

- 1. 2ª via dos Autos de IPM, com 096 fls. referente à Portaria nº 011/2016 – IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016, e respectiva solução;**
- 2. Protocolo nº 55484.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre a conduta do SUBTEN BM CÍRIO RICARDO NEVES DE SOUZA, MF 5602351-1, o qual utilizou-se de atestado médico falso para justificar a sua ausência ao serviço do dia 20 de abril de 2016 no 11º GBM – Breves/PA; Falsificação esta comprovada após apuração dos fatos por meio da portaria nº 011/2016 – IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016, que levantou a constatação de que o Sr. Allan Prince Lisboa da Silva, falsificou o Atestado Médico emitido, em tese, no dia 20 de abril de 2016, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, representada pela Unidade Básica de Saúde de Urgência e Emergência de Jaderlândia, onde constava o nome do médico Luiz Paulo Rocha de Brito - CRM 1761.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de IPM referente portaria nº 011/2016 – IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUBTEN BM CÍRIO RICARDO NEVES DE SOUZA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos, III, IV, V, VI e § 2º c/c art. 37 §§ 1º e 2º; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos, X, XI, XIII, XV e XVII; Art. 18, incisos, IV, VII, IX, XVIII c/c art. 37, §§ 1º e 2º; Bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos, XXIV, CVII, CXVIII, CXXXIV, CXXXVII e §§ 1º e 2º c/c art. 315 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS, MF 5162467/1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 60055/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 9957 - QCG-SUBCMD)

2 - ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA, DA NOTA Nº 9396, PUBLICADA NO BG Nº 182 DE 05/10/2018

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Ten Cel QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, comandante do 2º GBM-Castanhal, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

A Equipe de Demonstração Técnico-Profissional do 2º GBM: Supervisores: MAJ QOBM DINALDO Santos Palheta, CAP QOBM JORGE Cirilo Oliveira Souza, CAP QOBM MICAIAS Rodrigues de Sousa e CAP QOABM Antônio José FERREIRA Leite; Comandante da Equipe: SUBTEN BM DILOVAN dos Santos Costa, Equipe: SUBTEN BM Eleiton da Silva BARROS, CB BM Davi BITENCOURT de Oliveira, CB BM JAIRLEN Santos da Silva Castro, SD BM Antônio TADEU Pinheiro das Chagas, SD BM Tiago BORGES Freitas, SD BM Matheus AUGUSTO dos Reis e SD BM RODRIGO Luis da Silva Sena, todos deste 2º GBM, por terem realizado com o mais alto grau de profissionalismo a demonstração Técnico-profissional que abrilhantou o desfile do dia 07 de setembro de 2018 no Município de Castanhal-PA, por ocasião do "Desfile Alusivo ao Dia da Independência do Brasil". Militares estes, comprometidos, abnegados, com elevado grau de profissionalismo, demonstraram grandes conhecimentos técnico-profissional, que com dedicação e elevado espírito de colaboração, elevaram ainda mais o nome da Corporação. É com grande satisfação que reconheço o excelente trabalho desenvolvido pelos militares. **COLETIVO.**

Protocolo: 124792

Errata:

O Ten Cel QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, comandante do 2º GBM-Castanhal, no uso da



competência que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

A Equipe de Demonstração Técnico-Profissional do 2º GBM: Supervisores: MAJ QOBM DINALDO Santos Palheta, CAP QOBM JORGE Cirilo Oliveira Souza, CAP QOBM MICAÍAS Rodrigues de Sousa e CAP QOABM Antônio José FERREIRA Leite; Comandante da Equipe: SUBTEN BM DILOVAN dos Santos Costa, Equipe: SUBTEN BM Eleiton da Silva BARROS, CB BM Davi BITENCOURT de Oliveira, CB BM JAIRLEN Santos da Silva Castro, SD BM Antônio TADEU Pinheiro das Chagas, SD BM Tiago BORGES Freitas, SD BM Matheus AUGUSTO dos Reis e SD BM RODRIGO Luis da Silva Sena, todos deste 2º GBM, por terem realizado com o mais alto grau de profissionalismo a demonstração Técnico-profissional que abrilhantou o desfile do dia 07 de setembro de 2018 no Município de Castanhal-PA, por ocasião do "Desfile Alusivo ao Dia da Independência do Brasil". Militares estes, comprometidos, abnegados, com elevado grau de profissionalismo, demonstraram grandes conhecimentos técnico-profissional, que com dedicação e elevado espírito de colaboração, elevaram ainda mais o nome da Corporação. É com grande satisfação que reconheço o excelente trabalho desenvolvido pelos militares. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo nº 129810/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10142 - QCG-DP)

3 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0966/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia **28/11/2018, às 10h00**, para audiência de julgamento do feito, nos autos do Processo nº 0000623-70.2009.8.14.0200, em que figura como acusado o **SUBTEN BM RG 22277 JOSÉ AVELINO DE SOUZA NETO**. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, do **acusado**, no dia **28/11/2018, às 09h30**, bem como o comparecimento dos **oficiais sorteados como Juizes Membros do CPJ/BM do 4º trimestre, trajando túnica**, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e ao comandante do militar para as providências quanto a apresentação do acusado, e aos oficiais do CPJBM para conhecimento.

Fonte: Protocolo nº 128560/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10131 - QCG-DP)

4 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1001/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia **29/11/2018, às 11h00**, para audiência de deliberação, nos autos do processo nº 0000587-62.2008.8.14.0200, em que figura como acusado **SGT BM RG ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES**. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, do **acusado**, no dia **29/11/2018, às 10h00**, bem como o comparecimento dos **oficiais sorteados como Juizes Membros do CPJ/BM do 4º trimestre, trajando túnica**, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e ao comandante do militar para as providências quanto a apresentação do acusado, e aos oficiais do CPJBM para conhecimento.

Fonte: Protocolo nº 129306/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10128 - QCG-DP)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Maj QOBM- Thiago Augusto Vieira Costa, comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

O 2º SGT BM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES, MF 5428513-1, por ter prestado apoio para realização do "treinamento do plano de abandono de área", ocorrido nos dias 24 e 27/09/2018, o qual ministrou palestra de segurança bem como cooperado com a equipe SGSO, ato este revestido de alto senso de profissionalismo no desempenho de suas funções.

Agente público eficiente e probo, com destacado reconhecimento pela Estação Prestadora de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Belém- EPTA - JC/ INFRAERO, o que restou evidenciado por meio do Ofício nº TAJC - OFI2018/00012, que continue servindo de exemplo para os seus pares, subordinados e respeitados pelos seus superiores. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Potocolo nº 129546/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10145 - QCG-DP)

6 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 031/2018- SUBCMDº GERAL, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 031/2018 – SINDICÂNCIA - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXOS:

1. Protocolo nº 125961;
2. Ofício nº 273/2018 – 16º GBM, de 03 de setembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos acerca da utilização indevida de uniforme (Túnica) pelo SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA, MF 5932311/1 em cerimonia matrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM MOISÉS TAVARES DE MORAES, MF 5824036/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Boletim Geral nº 210 de 21/11/2018

Pág.: 6/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 5EA1649A31 e número de controle 537, ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 125961/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 9954 - QCG-SUBCMD)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

